



PORTARIA Nº 14, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa conselheiro para atuar em representação e assessoramento da Presidência da Atricon no acompanhamento dos projetos de lei e emendas constitucionais de interesse do Sistema Tribunais de Contas junto ao Congresso Nacional.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, no uso das atribuições previstas nos artigos 17 do Estatuto e do Regimento Interno da Entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento sistemático dos projetos de lei e emendas constitucionais em tramitação no Congresso Nacional que impactam o Sistema Tribunais de Contas do Brasil, com vistas à defesa de sua autonomia, fortalecimento institucional e aprimoramento das funções de controle externo;

CONSIDERANDO a experiência e a qualificação do conselheiro Michel Houat Harb, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para o desempenho dessa função;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o conselheiro Michel Houat Harb, vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para atuar em representação e assessoramento da Presidência da Atricon no acompanhamento dos projetos de lei e emendas constitucionais de interesse do Sistema Tribunais de Contas junto ao Congresso Nacional.

Parágrafo único. A atuação do conselheiro designado se dará em caráter voluntário, sem prejuízo das suas atribuições legais e institucionais junto ao TCE-AP, e coincidirá com o período da atual gestão da Atricon (biênio 2024-2025).



Art. 2º. A atuação de que trata esta portaria se dará consoante as diretrizes da Presidência da Atricon e em sintonia com a Vice-Presidência de Relações Político-Institucionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente